



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PESQUISA, POS-GRADUACAO E INOVACAO

**EDITAL Nº PROPMI 01/2023**

Seleção de Pré- Propostas Internas para compor Chamada FAPEMIG 03/2023 - Programa Institucional de Consolidação da Pesquisa Científica e Tecnológica.

CAPÍTULO I**1 - OBJETIVO**

Selecionar propostas de subprojetos para compor proposta institucional da UFOP a ser submetida junto a Chamada FAPEMIG 03/2023 - Programa Institucional de Consolidação da Pesquisa Científica e Tecnológica. Com base no PDI UFOP (2016-2025), o objetivo da proposta é fortalecer e consolidar a pesquisa científica e tecnológica, por meio de projetos institucionais de infraestrutura multiusuária para pesquisa ou internacionalização, nos programas de pós-graduação na UFOP.

1.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Gerar conhecimento ou produtos tecnológicos em áreas estratégicas;
2. Contribuir para o desenvolvimento de competências tecnológicas para o Estado de Minas Gerais;
3. Contribuir para o fortalecimento da competitividade do estado mineiro;
4. Consolidar a UFOP no Sistema Estadual de Ciência e Tecnologia;
5. Ampliar as oportunidades de fomento à pesquisa da UFOP;
6. Propiciar a aquisição de equipamentos multiusuários de médio e grande porte para os laboratórios multiusuário(s) ou central(is) multiusuária(s) da UFOP;

2-VALOR DAS PROPOSTAS

2.1. O valor de cada subprojeto deverá ser no mínimo de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e de, no máximo, R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

3- DEFINIÇÕES**3.1. PROPONENTE**

- a. Cada pré-proposta deverá ter um(a) coordenador(a), que será o(a) único(a) interlocutor(a) junto à PROPMI. O(A) coordenador(a) deverá ser um(a) professor(a) Doutor(a), integrante de Programa de Pós-Graduação da UFOP, preferencialmente pesquisador nível 1 ou 2 do CNPq.
- b. Um(a) mesmo(a) coordenador(a) de pré-proposta só poderá enviar uma pré-proposta, sendo vedado enviar mais de uma.

3.2. EQUIPAMENTOS MULTIUSUÁRIOS DE PESQUISA:

- a. Equipamento altamente especializado, disponibilizado regularmente para uso de usuários internos e externos da Instituição.

3.3. EQUIPAMENTOS DE GRANDE PORTE:

- a. Para fins desta Chamada, só poderão ser solicitados na pré-proposta equipamentos de médio e grande porte.

3.4. DESPESAS APOIÁVEIS:

- a) Despesas correntes:
 - Despesas acessórias de importação (15 a 20% do valor do equipamento);

- Despesas Operacionais e Administrativas de Caráter Indivisível – (Despesa da Fundação de apoio) poderá ser de até 6% para equipamentos nacionais e até 7% para equipamentos importados.

- b. Despesas de capital:
 - a. Equipamentos de médio e grande porte, multiusuários, nacional ou importado.

3.5. Para fins desta chamada interna, cada proposta deverá ter no mínimo R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) e no máximo 2.000.000,00 (Dois milhões de reais);

CAPÍTULO II**REQUISITOS PARA ADMISSÃO DA PROPOSTA****4. DA ESTRUTURA DAS PRÉ-PROPOSTAS**

4.1 A pré-proposta deve ser elaborada segundo os objetivos, definições, despesas apoiáveis, requisitos e características definidos nesta chamada interna. A pré-proposta deverá ser preenchida de acordo com os Anexos I e II. A Pré-Proposta a ser encaminhada à PROPMI deverá conter necessariamente:

- a) Arquivo correspondente à Pré-Proposta, em formato DOCX anexo I.
- b) Anexo II

- 4.2. Há necessidade de encaminhamento de orçamentos preliminares para este edital interno para fins de balizamento de valores;
- 4.3. O Coordenador da Pré-proposta deverá preencher o anexo I e II desta chamada interna, e informar (no link da chamada) caso a Pré-Proposta venha a ser aprovada, que não haverá necessidade de novas adaptações de instalações da infraestrutura física para receber o(s) equipamento(s) a serem adquiridos com os recursos da Chamada Fapemig 03/2023.
- 4.4. A proposta deve estar claramente caracterizada como um projeto de melhoria e consolidação da pesquisa realizada na instituição e/ou melhoria da infraestrutura multiusuária dos equipamentos utilizados para pesquisa e/ou consolidação da internacionalização da pós-graduação, formação de recursos humanos e divulgação científica na instituição.
- 4.5. A proposta deverá prever a elaboração de um *PITCH* (material de divulgação em vídeo voltado ao público leigo);
- 4.6. Evidenciar os resultados esperados, benefícios e impactos a ser gerados por este apoio;
- 4.7. Identificar o apoio que será proporcionado pela instituição proponente, na forma de **contrapartida econômica**; A contrapartida será econômica (ou não financeira) quando atendida por meio de bens e/ou serviços, desde que relacionados ao objeto do instrumento jurídico, e deve o outorgante ou conveniente apresentar memória de cálculo que permita mensurar economicamente o valor a ser aportado.
- 4.8. O(s) laboratório(s) multiusuário(s) ou central(is) multiusuária(s) ao(s) qual(is) a pré-proposta estará vinculada deverá(ão), necessariamente, até a data divulgação do resultado final:
- Estar cadastrado e listado no Sistema de Reserva de Equipamentos Multiusuários da PROPPI-UFOP;
 - Possuir regimento ou regulamentação de acordo com a Resolução CUNI 2.384 aprovado no Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação (CONPEP) da UFOP.

5. DOS CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DAS PRÉ-PROPOSTAS

- 5.1. **Habilitação:** as propostas serão analisadas pelo corpo técnico da PROPPI para verificar se elas atendem aos termos desta chamada interna. Esta etapa é eliminatória. As propostas que descumprirem os requisitos desta chamada serão inabilitadas.
- 5.2. **Avaliação de mérito.** Esta etapa é de caráter eliminatório e classificatório e será conduzida pela equipe da PROPPI ou comissão nomeada para esta finalidade. Cada proposta habilitada será analisada quanto ao mérito técnico-científico, relevância, adequação do orçamento, qualificação da equipe (planilha de produtividade) e resultados esperados. Somente as propostas que obtiverem pelo menos 70% (setenta por cento) da pontuação máxima, em cada item, serão classificadas. As propostas que tiverem mais de 30% de corte orçamentários recomendados pela equipe de avaliação da PROPPI serão desclassificadas.
- 5.3. Durante a etapa de avaliação de mérito, a PROPPI, poderá a seu critério, solicitar o coordenador(a) da Pré-Proposta informações adicionais e documentos que auxiliem na avaliação das mesmas. O não encaminhamento das informações solicitadas implicará na eliminação da pré-proposta.

Critérios	Notas
1. Mérito (até 25 pontos): clareza e objetividade; pertinência, grau de inovação e criatividade, adequação da estratégia ou da abordagem metodológica para alcançar os objetivos.	25
2. Relevância (até 20 pontos): importância do tema ou do problema abordado, do ponto de vista científico, econômico e/ou social do estado de Minas Gerais; potencial de geração de conhecimento e/ou técnica/tecnologia originais.	20
3. Qualificação e competência da(s) equipe(s) científica(s) (planilha de produtividade da PROPPI)	20
4. Orçamento (10 pontos)	10
5. Resultados esperados (25 pontos) – Grau de impacto dos resultados esperados sobre o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico e/ou social do estado de Minas Gerais. Adequação dos produtos pretendidos em relação à natureza da proposta e ao orçamento solicitado; potencial de impacto dos produtos pretendidos.	25

Em caso de empate das pré-propostas o desempate se dará pela maior nota nos seguintes critérios, na seguinte ordem: Critério 1, Critério 4, Critério 3 e Critério 2. Persistindo o empate, o desempate se dará pelo critério 4 e sorteio.

7. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 7.1 A Pré-Proposta deverá ser encaminhada à PROPPI por meio de formulário Google destinado a esta finalidade, disponível no link: <https://forms.gle/KMUQmn5ibDpFyoSR9>, com os anexos preenchidos até a data limite estabelecida no item 7 desta chamada interna;
- 7.2. Deverão ser anexados no link:
- A proposta em doc ou docx, conforme anexo I
 - Anexo II – Ficha Técnica do Sistema Multiusuário

8. DOS PRAZOS

- Lançamento desta Chamada Interna: 16 de fevereiro de 2023
- Prazo para submissão : 27 de março de 2023
- Prazo de Avaliação das Pré- Propostas: 31 de março de 2023
- Divulgação do resultado preliminar : .03 de abril de 2023
- Prazo para interpor recursos: .04 de abril de 2023
- Divulgação do resultado final: 05 de abril de 2023.

9. DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

9.1 Ao apresentar a Pré-Proposta a essa Chamada Interna, os coordenadores se comprometem a elaborar o projeto correspondente a Pré-Proposta aprovada, conforme os requisitos definidos na chamada FAPEMIG, caso necessite de alguma alteração.

CAPITULO III

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. O Resultado será divulgado na página da PROPPI;

10.2 Casos omissos serão resolvidos pela PROPPI;

10.3. A PROPPI reserva-se no direito de revogar, em parte ou totalmente, este edital a qualquer momento;

10.4. A PROPPI, em função da FAPEMIG, poderá, a qualquer momento, modificar este edital ou as datas apresentadas.

Esclarecimentos sobre esta chamada poderão ser obtidos por meio dos e-mails: projetos.propp@ufop.edu.br e planejamento.proppi@ufop.edu.br.

Ouro Preto, 16 de fevereiro de 2023.

Profa. Dra. Renata Guerra de Sá Cota

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

ANEXO I

A proposta deverá estar claramente caracterizada como um projeto de melhoria e consolidação da pesquisa realizada na instituição e /ou melhoria da infraestrutura multiusuária dos equipamentos utilizados para pesquisa e/ou consolidação da internacionalização da pós-graduação, formação de recursos humanos e divulgação científica na instituição. A proposta, deverá conter:

DADOS BÁSICOS DA PROPOSTA

Título:
Data de início:
Duração da proposta (em meses)(máximo 24 meses):
Área do conhecimento:
Sub-área do conhecimento:
Resumo da proposta (**até 2000 caracteres**):
Palavras Chaves (mínimo 3, máximo 6):
Valor total da proposta:
Equipamentos com cada valor respectivo, taxa de importação e despesa operacional da Fundação de apoio (DOA até 6% equipamento nacional e até 7% equipamento nacional):

NATUREZA DA PROPOSTA

Com relação aos resultados esperados deste projeto

- Este projeto deverá originar conhecimento(s) teórico(s) novo(s), isto é, seus resultados poderão significar um avanço do conhecimento em sua área (Ciência).
- Este projeto deverá originar resultado(s) prático(s) (uma nova técnica, uma nova tecnologia, um novo equipamento, uma nova metodologia ou um novo processo), isto é, após a conclusão seus resultados poderão ser aplicados na solução de um problema prático (Tecnologia, Inovação).
- Este projeto deverá originar conhecimento(s) teórico(s) novo(s) (Ciência) e resultado prático (Tecnologia, Inovação).

DETALHAMENTO DA PROPOSTA

Considerando o item 5.2.1 da Chamada 03/2023, informe qual o seu vínculo/cargo atual exercido na ICTMG. (**500 caracteres**)

Faça um Resumo Publicável do projeto, em linguagem acessível para o público leigo.

(3000 caracteres restantes)

QUESTÃO 1 - Qual é o problema abordado neste projeto? Apresente de forma clara e objetiva a pergunta ou a hipótese principal que será investigada neste projeto (Projetos de natureza "Avanço do conhecimento" devem indicar a lacuna no conhecimento/ a necessidade ou carência desse conhecimento. Projetos de natureza "Avanço tecnológico" devem indicar para qual tipo de aplicação se pretende desenvolver a tecnologia ou know-how pretendidos).* (**máximo 1000 caracteres**)

QUESTÃO 2 - Importância do projeto para a instituição e para o sistema mineiro de CT&I.*

QUESTÃO 3 - Objetivo geral e específico(s).*

(máximo 1000 caracteres)

QUESTÃO 4 - Estratégia ou abordagem metodológica utilizada.*

(máximo 1000 caracteres)

QUESTÃO 5 - Importância do projeto para a formação de recursos humanos e como seu desenvolvimento poderá se refletir na empregabilidade dos estudantes de pós graduação da UFOP.*

QUESTÃO 6 - Impactos esperados em nível nacional e internacional.*

(máximo 1000 caracteres)

QUESTÃO 7 - Evidência do porquê a equipe proposta está capacitada a desenvolver o projeto de forma eficiente e eficaz.* **(máximo 1000 caracteres)**

QUESTÃO 8 - Justificativa do diferencial da realização do projeto pela instituição proponente.* **(máximo 1000 caracteres)**

QUESTÃO 9 - Justificativa fundamentada para o apoio.* **(máximo 1000 caracteres)**

QUESTÃO 10 - No caso de criação de Sistema Multiusuário, quais serão os possíveis beneficiados com sua criação (informar os grupos de pesquisa, setores, departamentos da ICTMG, outras instituições envolvidas)?*

(1000 caracteres)

QUESTÃO 11 - No caso de continuidade de Sistema Multiusuário, quantos pesquisadores e ou grupos de pesquisa e ou instituições já se beneficiaram com o referido Sistema? **(máximo 1000 caracteres)**

QUESTÃO 12 - Descrever as instalações e equipamentos multiusuários existentes, no caso de projeto envolvendo a continuidade de Sistema Multiusuário.* **(máximo 1000 caracteres)**

QUESTÃO 13 - No caso de prever a vinda de pesquisador estrangeiro para o Brasil com recursos financeiros do projeto, justificar a atuação desse pesquisador estrangeiro no projeto, evidenciando, quando for o caso, que problema-chave ele resolverá ou que conhecimento técnico ele transmitirá e que a instituição não detém para o desenvolvimento do projeto.* **(máximo 1000 caracteres)**

QUESTÃO 14 - Qual é o apoio que será proporcionado pela instituição proponente (contrapartida econômica)?* **(máximo 1000 caracteres)**

QUESTÃO 15 - A infraestrutura disponível comporta os equipamentos solicitados ou serão necessárias obras? Como a instituição proponente proverá essas obras, adaptações ou ajustes de espaço e infraestrutura?*

(máximo 1000 caracteres)

QUESTÃO 16 - Como os resultados poderão ser transferidos para o setor produtivo, empresas e/ou órgãos públicos em benefício da sociedade? Como os resultados a serem obtidos poderão contribuir para a formulação de políticas públicas?*

(máximo 1500 caracteres)

QUESTÃO 17 - Informações relevantes complementares.*

(máximo 1000 caracteres)

QUESTÃO 18 - Conforme tópicos elencados no item 8.1 da Chamada 03/2023, informe quais tópicos são contemplados nesta proposta.* **(máximo 500 caracteres)**

QUESTÃO 19 - No caso da proposta prever recursos para bolsas, conforme item 7.1.9.1 da Chamada, informar as expectativas de atuação dos bolsistas e em quais áreas de conhecimento ou programas de pós-graduação da UFOP eles estarão inseridos. Se possível, descrever as principais atividades nas quais os bolsistas estarão envolvidos ou executando.*

(máximo 2000 caracteres)

QUESTÃO 20 - Indicação de cinco projetos de pesquisa desenvolvidos na ICTMG proponente e financiados pela FAPEMIG que, nos últimos cinco anos, tenham ganhado visibilidade midiática devido aos resultados alcançados. A indicação deve conter uma breve descrição da pesquisa e links que direcionam para as publicações em veículos de mídia regionais, nacionais ou internacionais.* **(máximo 1000 caracteres)**

PRODUTOS PRETENDIDOS

Produto	Especificação	Qtde
APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM CONGRESSOS		
ARTIGOS EM REVISTAS ESPECIALIZADAS		
CAPACITAÇÃO DE PESSOAL		
CAPÍTULOS DE LIVROS		
CULTIVAR PROTEGIDO		
DISSERTAÇÕES DE MESTRADO		
LAUDOS, PERÍCIAS		
LIVROS PUBLICADOS		
MAPAS E SIMILARES		
MAQUETES		
MATERIAIS DIDÁTICO-PEGADÓGICOS		
MICROFILMES		
MODELAGEM		
OUTROS		
PATENTE COMERCIALIZADA		
PATENTE CONCEDIDA		
PATENTE REQUERIDA		
PITCH		
PLANOS DIRETORES		
PROCESSOS/METODOLOGIAS/PROCEDIMENTOS		
PRODUÇÃO ARTÍSTICA		
PRODUTOS COMERCIAIS		
PRODUTOS INDUSTRIAIS		
PROJETOS ARQUITETÔNICOS		
PROTÓTIPOS		
PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS INDEXADAS		
PUBLICAÇÕES EM JORNAIS E REVISTAS DE DIVULGAÇÃO CULTURAL		
RELATÓRIOS TÉCNICOS		
RESTAURAÇÃO		
RESUMOS PUBLICADOS		
SOFTWARES		

TESES DE DOUTORADO		
--------------------	--	--

MEMBROS DA EQUIPE

Nome completo	CPF	E-mail	Função (Colaborador, Coordenador, Subcoordenador)	Atividade

METAS

Nº	Descrição da meta (até 200 caracteres) (incluir quantas forem necessárias):
1	
2	
3	
4	

ETAPAS:

Meta (relacionar meta a etapa)	Descrição da etapa (até 200 caracteres)	Indicador de Progresso (Marco) (até 100 caracteres)	Entregável(is):	Mês de Início	Mês de Fim	Peso (1 ou 2)	Responsável	Executor(es):

ANEXO II

FICHA TÉCNICA DO SISTEMA MULTIUSUÁRIO

Descrição do Sistema Multiusuário (informar as instalações e equipamentos a ele relacionados)

Descrição das principais técnicas e serviços disponíveis por meio do Sistema Multiusuário

Contato (em caso de interesse pela utilização da infraestrutura)

Nome:

Cargo/Função:

E-mail:

Telefone:

Localização do Sistema Multiusuário

Nome da ICTMG:

Setor/Departamento/Laboratório:

Endereço Completo:



Documento assinado eletronicamente por **Renata Guerra de Sá Cota, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 16/02/2023, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0476955** e o código CRC **7FBD8B13**.